



ACERCA DA RESPONSABILIDADE: VESTÍGIOS ESTOICOS NA OBRA *JUSTICE FOR HEDGEHOGS* DE RONALD DWORKIN¹

Sergio Fernando M. Corrêa

Doutorando pelo PPG em Filosofia da Unisinos – RS e professor de Filosofia do Instituto Federal Catarinense, Campus Videira – SC.
sergio.correa@ifc-videira.edu.br

Resumo: Este artigo discute o problema da Responsabilidade Moral a partir das hipóteses e argumentos que Ronald Dworkin constrói para rebater teses deterministas que atacam a possibilidade de agir segundo a liberdade da vontade – o Livre-arbítrio. Na tentativa de construir um sistema de responsabilidades que não dependa tanto da “possibilidade de agir de outro modo” o filósofo norte-americano reconstrói uma série de argumentos contra o determinismo que os estoicos haviam desenvolvido na Antiguidade. O texto a seguir está organizado em três pontos: no primeiro situamos o problema da Responsabilidade Moral no contexto dos temas tratados na obra *Justice for Hedgehogs*; no segundo ponto apresentaremos brevemente o problema do determinismo entre os antigos; por fim, reconstruiremos e analisaremos os argumentos de Dworkin sobre a Responsabilidade e o Livre-arbítrio sustentando que há vestígios da Antiguidade na sua refutação daqueles que defendem que a Responsabilidade Moral é fruto da liberdade de agir.

Palavras-Chave: Responsabilidade Moral. Livre-arbítrio. Determinismo. Estoicismo.

ON RESPONSIBILITY: STOIC TRACES IN RONALD DWORKIN'S *JUSTICE FOR HEDGEHOGS*

Abstract: *This article discusses the problem of moral responsibility from the hypotheses and arguments that Ronald Dworkin constructs to counter deterministic theses that attack the possibility of acting according to the freedom of the will – the Free Will. In attempting to construct a system of responsibilities that does not depend so much on the "possibility of acting otherwise", the American philosopher reconstructs a series of arguments against the determinism that the Stoics had developed in antiquity. The text hereafter is organized in three points: in the first, we address the problem of moral responsibility in the context of the topics covered in the book *Justice for Hedgehogs*; in the second point we shall briefly present the problem of determinism among the ancient philosophers. Finally, we will reconstruct and analyze Dworkin's arguments on Responsibility and Free Will, arguing that there are traces of antiquity in its refutation of those who argue that moral responsibility is the fruit of freedom to act.*

Keywords: *Moral Responsibility. Free will. Determinism. Stoicism.*

¹ Este artigo foi construído a partir das reflexões, debates e explicações que ocorreram durante a Disciplina “Teorias da Justiça” no Programa de Pós-graduação em Filosofia da Unisinos que teve como temática “A Teoria da Justiça de Ronald Dworkin: um estudo de *Justice for Hedgehogs*”. Todo debate ocorreu sob a coordenação do Prof. Dr. Denis Coitinho.

* * *

Introdução

Em 2011 Ronald Dworkin publicou uma obra que é considerada o coroamento da sua Teoria da Justiça: trata-se do seu *Justice for Hedgehogs*. Sua trajetória filosófica teve início no ano de 1977 com a publicação *Taking Rights Seriously*². Portanto, estamos perante um texto que é a síntese ponderada de mais de trinta anos de reflexões, debates e críticas. O manuscrito da obra *Justice for Hedgehogs* foi fruto de um amplo debate e sofreu críticas e sugestões de um grupo de filósofos que se reuniu em setembro de 2009 no Colóquio *Justice For Hedgehogs: a Conference on Ronald Dworkin's Forthcoming Book* na *Boston University School*³. Em linhas gerais, a Obra que tratamos aqui aborda um problema de grande envergadura para aqueles que se dedicam a pesquisar e construir uma Teoria da Justiça: ela pretende defender a unidade do valor sem se valer para isso de teses metafísicas ou mesmo de argumentos que recorram ao lugar comum da metaética.

O presente texto propõe algumas reflexões sobre o problema da Responsabilidade Moral e sua relação com teorias morais que reivindicam a tese de que para haver responsabilidade é preciso existir a liberdade para o agente moral agir de outro modo. Trata-se de um problema com o qual os filósofos se deparam desde a Antiguidade⁴ e que Dworkin discute em sua obra. A hipótese de Dworkin é ousada, pois não considera como relevantes argumentos que desde Aristóteles vem sendo discutidos e sustentam que para atribuir responsabilidade moral a um agente é preciso antes tudo eliminar qualquer possibilidade de determinismo da ação. O texto que segue procura analisar alguns de seus argumentos que, em tese, já estavam presentes no estoicismo.

A Responsabilidade Moral no Contexto de *Justice for Hedgehogs*

A primeira frase do livro já nos remete à Antiguidade e também nos dá a dimensão do problema a ser tratado no interior das mais de 500 páginas que compõem o texto: “Este livro defende uma tese filosófica ampla: a unidade do valor” (DWORKIN, 2014, p. 03). Ao longo do texto o autor terá sempre este norte: o de que há interdependência dos valores morais e éticos e, ao mesmo tempo, de que é possível reclamar uma unidade para eles. Quando algum filósofo moralista busca sustentar que há unidade do valor é comum que o faça com ajuda de argumentos recolhidos da ciência e/ou em postulados construídos com base na metafísica. Pois é exatamente isso que Dworkin não faz como filósofo moral. A hipótese de que há unidade dos valores

² Tanto *Justice for Hedgehogs*, quanto *Taking Rights Seriously* tem tradução para o português brasileiro. A Primeira possui um título que não corresponde a uma tradução mais literal: no Brasil está publicada sob o Título *A Raposa e o Porco Espinho: justiça e valor*.

³ Os mais de trinta textos produzidos para o evento, incluindo uma apresentação da Obra pelo próprio Dworkin e suas respostas a objeções podem ser acessadas livremente em: <http://www.bu.edu/bulawreview/archives/volume-90-number-2-april-2010/> através da edição KITCHELL, Sarah (Ed.). *Symposium: Justice for Hedgehogs: A Conference on Ronald Dworkin's Forthcoming Book* (special issue). *Boston University Law Review*, Vol. 90, No. 2, April 2010.

⁴ Por exemplo o Peripatético Alexandre de Afrodisias, um célebre comentador de Aristóteles que viveu nos entre século II e III d. C que possui muitas obras traduzidas em especial para a língua inglesa. Destacamos uma edição de grande importância: ALEXANDER OF APHRODISIAS. *On fate*. (Text, traduction and commentary R. W. Sharples). London: Duckworth, 2003.

será sustentada por meio de uma teoria da Interpretação (segundo parte da Obra) e não com base argumentos metafísicos ou científicos. Neste caso o problema da Responsabilidade Moral será tratado por meio de uma posição compatibilista que separa a ideia de Livre-Arbitrio, argumento tipicamente metafísico, da possibilidade de atribuição de Responsabilidade Moral.

Por certo, a busca pela unidade do valor extrapola uma teoria da Justiça pura e conecta valores éticos, morais e políticos. Por tratar do modo de viver das pessoas, seja no âmbito privado ou no âmbito de uma moralidade pública, tal teoria é quase uma crença, um guia não normativo de como viver bem e do que é correto fazer para as outras pessoas: “Apresento uma teoria do bem viver e do que precisamos fazer para as outras pessoas e do que não podemos fazer com elas se quisermos viver bem. Essa ideia – a de que os valores éticos e morais dependem uns dos outros – é um credo; sugere uma maneira de viver” (DWORKIN, 2014, p. 03). Ora, se é verdade que precisamos de uma unidade do valor para melhor discernir sobre como viver bem e sobre qual a melhor maneira de se relacionar com as outras pessoas, então é claro que não podemos ficar trazendo a ciência e a metafísica para o debate. Argumentos metafísicos e científicos no âmbito da moralidade causariam ceticismo e relativismos éticos.

A fim de tratar deste tema, a primeira parte do livro se dedica a afirmar a independência dos valores em relação à ciência e à metafísica. Neste caso, o autor descarta qualquer possibilidade de fundamentação da unidade do valor nestes argumentos externos à própria moralidade. Do mesmo modo, qualquer possibilidade de crítica externa também merece ser descartada. Portanto, aquelas teorias morais que se baseiam na metaética tanto para validarem suas posições, quanto para legitimarem seu ceticismo serão negadas por Dworkin. “Rejeito, a ideia de uma inspeção externa, metaética, da verdade moral. Insisto que o ceticismo moral, para ser sensato, tenha que se colocar dentro do campo moral” (DWORKIN, 2014, p.38). A tese é que a moral deve ser sustentada a partir dela mesma ou mesmo qualquer crítica que se dirija à moral também deve ser feita a partir da própria moralidade. É a tese da independência do valor moral.

Para Shafer-Landau, no seu artigo *Truth and Metaethics: the possibility of metaethics*, Dworkin estaria sendo um pouco radical ao fazer sua crítica à metaética. Segundo o texto, não há necessidade de ser matemático para pensar a ontologia dos números somente a partir da matemática, do mesmo modo que o debate sobre possibilidade de uma linguagem inata não carece ser feito a partir dos livros de gramática. Para o comentador estes exemplos são suficientes para reivindicar o mesmo tipo de tratamento em relação aos valores morais. Assim, seu questionamento sustenta a possibilidade de pensar a moral externamente com critérios de outras áreas do saber: “Nestes e em muitos outros casos, somos capazes de perguntar sobre o status das reivindicações de uma disciplina específica sem afirmar qualquer visão substancial dentro da área. Por que isto é impossível quando se trata de moralidade?” (SHAFER-LANDAU, 2010, p. 480)⁵.

O comentador faz toda uma reconstrução argumentativa dos elementos da primeira parte da Obra que tratamos aqui, discutindo o que são questões de segunda e de primeira ordem e suas implicações para ação das pessoas. Uma questão de primeira ordem, por exemplo, é aquela que busca pela justificação e pela legitimação da

⁵ Trate-se de uma tradução livre da nossa parte. Nesta e nas próximas traduções vamos sempre colocar o texto original para a conferência: “*In these and many other cases, we are able to ask about the status of a discipline’s claims without affirming any substantive views within the area. Why is this impossible when it comes to morality?*”.

Responsabilidade Moral somente em razões morais e éticas. Para Dworkin trazer elementos da metafísica, da epistemologia e da filosofia da linguagem para melhor justificar e legitimar porque um agente moral age de um modo e não de outro modo seria um erro metaético primário. Tanto os realistas morais que reclamam um Impacto Causal (*Causal Impact*) externo que motive a ação quanto os céticos externos que somente aceitam a hipótese da Responsabilidade se houvesse uma força capaz de motivar a ação dos agentes morais (*Causal Dependence*). A posição realista e a do ceticismo externo estão erradas por recorrem a argumentos das ciências para sustentarem suas teses: “O IC inclui uma proposição científica: coisa que diz respeito à física de partículas, à biologia e à psicologia” (DWORKIN, 2014, p. 106). A conclusão sobre os realistas e os céticos externos é certa: “Afirmo que, nesse quesito, tanto os realistas quanto os céticos externos estão errados” (DWORKIN, 201, p. 105).

Após a reconstrução e a crítica a esta argumentação de Dworkin o comentador conclui que houve uma espécie de conclusão apresada na tentativa de descartar a metaética e os céticos externos com sua necessidade de uma dependência causal. Por tal razão nas suas considerações finais está registrado:

Não adianta dar adeus à metaética tão apressadamente. Ainda há questões viáveis de segunda ordem para interrogar o pensamento moral e ético. Uma perspectiva externa sobre a moralidade é coerente, o que significa que ainda há espaço para esforços que buscam reivindicar seu status bem como aqueles que procuram desvalorizá-lo de várias maneiras. (SHAFER-LANDAU, 2010, p. 480)⁶.

Se for verdade que não podemos sustentar nossas convicções morais nem na tese do Impacto Causal e nem na da Dependência Causal, então a pergunta que permanece é esta: em que medida somos ainda agentes morais capazes de responsabilidade? A resposta a este tipo de questionamento é construída com a noção de uma responsabilidade autorreflexiva (*judgmental responsibility*). Esta maneira de ser da responsabilidade exige do agente uma convicção forte de que há valores morais objetivos independentes de qualquer força causal externa. Não aceitar a existência de valores morais objetivos é um ato radical de irresponsabilidade e fere a tese primária de que há unidade do valor. Mesmo que a antropologia apresente argumentos de que a cultura influencia decisivamente a moral; mesmo que as pesquisas em genética indiquem que temos certas tendências a agir de algum modo e mesmo que nossa trajetória existencial nos conduza a certos comportamentos é preciso, segundo Dworkin, ter responsabilidade autorreflexiva. A responsabilidade assumida por este viés é uma virtude moral de primeira grandeza e a base para escapar de qualquer forma de ceticismo externo e de qualquer dependência metaética que apele para epistemologia e para metafísica: “Neste capítulo, tratamos da responsabilidade moral como uma virtude. Começamos com um aspecto dessa virtude. As pessoas moralmente responsáveis agem com base em princípios; agem por causa de suas convicções, e não apesar delas” (DWORKIN, 2014, p. 156).

⁶ *Not bid adieu to metaethics quite so soon. There are still viable second-order questions to ask about moral and ethical thought. An external perspective on morality is a coherent one, and this means that there is still room for efforts that try to vindicate its status, as well as those that seek to demote it in various ways.*

Uma crítica se depreende desta tentativa de fundamentar a moralidade a partir dela mesma: o problema da circularidade. Tal circularidade sugere que temos um dever moral de crer nas nossas crenças morais. Não é o problema central que debatemos aqui, mas merece um pouco de atenção, pois como está dito: somente um valor moral pode dar sustentação a outro valor de mesma natureza, caso queiramos levar uma teoria sobre o valor a sério: “Outra coisa que não o valor tem de endossar o valor para podermos levar o valor a sério” (DWORKIN, 2014, p. 28). Para o autor do artigo *Moral Theology For Hedgehogs: Ronald Dworkin’s Theory Of Justice* esta circularidade não é tanto um problema, até porque Dworkin admite-a sem problemas. O melindre da questão reside no fato de que o filósofo estaria muito mais dentro do campo da Teologia Moral do que realmente elaborando uma Teoria da Justiça com rigor propriamente filosófico:

Apesar de ser louvável essa transparência, cabe notar que ela termina por promover uma peculiar valorização da fé, visto que Dworkin atribui um valor moral positivo à capacidade que as pessoas têm de considerar que as suas crenças são objetivamente verdadeiras. De fato, ele não utiliza a palavra fé, mas afirma a necessidade de levarmos a sério as nossas convicções, visto que somente podemos investigar acerca da moralidade buscando uma coerência endossada por convicção (COSTA, 2014, p. 193)⁷.

Para além da circularidade e da crença demasiada de que devemos depositar nas nossas próprias crenças, o problema que nos interessa aqui e que o filósofo havia previsto nos primeiros capítulos de sua Obra é o fato de que aqueles tratam da questão da Responsabilidade Moral, deverão enfrentar: os dilemas morais em torno do livre-arbítrio. Esta matéria é muito tranquila de ser caracterizada. Qual o grau de determinação e liberdade há na decisão de um agente moral para agir deste ou daquele modo? Teria este agente total conhecimento do estado do mundo cultural, das leis da natureza e então decidiria livremente o que fazer? O pensamento e a ação estão destinados a acontecer de certa maneira e a Responsabilidade Moral é uma utopia? Neste sentido: “Vou ignorar, ou antes adiar, um problema muito conhecido. Toda teoria da responsabilidade moral terá, tarde ou cedo, de defrontar-se com o que os filósofos chamam de desafio do livre-arbítrio” (DWORKIN, 2014, p. 156). Esta passagem nos leva o tema central deste artigo: encontrar elementos dos antigos filósofos na maneira como Dworkin lida com o problema da Responsabilidade Moral e do livre-arbítrio. Faremos uma breve caracterização do assunto no tópico a seguir e, após, indicaremos os argumentos presentes no interior da obra.

Problema antigo, soluções contemporâneas: causalidade, determinismos e o que está em nosso poder.

Para tratarmos deste tópico temos como referência o artigo *A Responsabilidade Moral e a possibilidade de Agir de outro modo* de João Hobuss. Teremos também como referência o texto *Determinismo Estóico* de Dorothea Frede, assim como na leitura do texto já consagrado pela crítica: *Alternate Possibilities and Moral Responsibility* de Harry

⁷ *Despite this transparency being admirable, it is important to note that it ends up promoting a peculiar overvaluation of faith, as Dworkin attributes a positive moral value to the capacity that people have of considering that their beliefs are objectively true. In fact, he does not use the word faith, but affirms the necessity of taking our convictions seriously.*

Frankfurt publicado em 1969. E também o texto *Moral Responsibility, Determinism, and the Ability to do Otherwise* de Peter Van Inwagen que foi fruto de um amplo debate ocorrido no âmbito filosófico entre ele e Harry Frankfurt sobre a falsidade do Princípio das Possibilidades Alternativas - PPA. O texto de Inwagen é, portanto, uma tréplica aos argumentos de Frankfurt.

Assim como Dworkin, Frankfurt assume a tese de que condicionar a existência da responsabilidade moral à possibilidade de agir de outro modo é um engano. A isto ele chama de Princípio das possibilidades alternativas, o qual, nesta visão equivocada, seria o único modo de responsabilizar moralmente uma pessoa, já que ela teria a possibilidade de decisão e poderia escolher agir de outro modo. Surge desta celeuma a radical incompatibilidade entre a responsabilidade moral e o determinismo. Em síntese, Frankfurt defende que uma ação pode partir do livre-arbítrio mesmo sem a possibilidade de “agir de outro modo” e que mesmo assim há condições suficientes para responsabilizar moralmente as pessoas: “Mas o princípio das possibilidades alternativas é falso. Uma pessoa pode muito bem ser moralmente responsável pelo que fez, mesmo que ele não tenha feito o contrário”⁸(FRANKFURT, 1969, p. 830)⁹.

Neste sentido se algum filósofo moral trazer para a argumentação a noção metafísica de liberdade de agir de outro modo como condição de possibilidade da existência de Responsabilidade Moral é um erro tanto para Frankfurt,

O princípio das possibilidades alternativas é equivocado. Afirma que uma pessoa não tem nenhuma responsabilidade moral - isto é, ele só deve ser desculpado por ter realizado uma ação se houvesse circunstâncias que impossibilitassem a sua realização. Mas pode haver circunstâncias que tornam impossível para uma pessoa evitar a realização de alguma ação sem essas circunstâncias de forma alguma trazê-lo sobre o que ele executa essa ação. Certamente, não seria bom para a pessoa se referir a circunstâncias desse tipo em um esforço para absolver-se de responsabilidade moral pela realização da ação em questão (FRANKFURT, 1969, p. 837)¹⁰.

Quanto para Dworkin, que deste modo se refere ao tema:

⁸ *But the principle of alternate possibilities is false. A person may well be morally responsible for what he has done even though he could not have done otherwise.*

⁹ João Hobbus no seu artigo pretende algumas reflexões sobre a questão da responsabilidade moral e seu possível compatibilismo com o determinismo. O autor é categórico ao afirmar: Frankfurt parece desconsiderar que o agente age a partir de sua liberdade da vontade, e o faz livremente. Ele desconsidera completamente a possibilidade de agir de outro modo, pois, no seu entender, o agente não desejaria nada além do que desejou, esquecendo que, em algum momento, o mesmo teve uma reflexão prática e escolheu fazer x em detrimento de ~x. (HOBUSS, 2012, p. 19).

¹⁰ *The principle of alternate possibilities is mistaken. It asserts that a person bears no moral responsibility — that is, he is to be excused-for having performed an action if there were circumstances that made it impossible for him to avoid performing it. But there may be circumstances that make it impossible for a person to avoid performing some action without those circumstances in any way bringing it about that he performs that action. It would surely be no good for the person to refer to circumstances of this sort in an effort to absolve himself of moral responsibility for performing the action in question*

Certas pessoas usam a palavra “liberdade” simplesmente no sentido de não determinismo: supões que ninguém é realmente livre exceto se o determinismo for falso. Outros usam a palavra no sentido de responsabilidade: quando dizem que as pessoas são ou não são livres, querem dizer que elas têm ou não responsabilidade autorreflexiva por seus atos. [...] mas o uso da palavra liberdade neste contexto é inútil e frequentemente gera confusão. Proponho-me a discutir muito a questão da liberdade neste capítulo, embora meu tema seja a controvérsia do livre-arbítrio (DWORKIN, 2014, p. 238-239).

Tal debate acerca da responsabilidade vem dos antigos filósofos, em especial os estóicos até a contemporaneidade e pode ser colocado nos seguintes moldes: “tudo que aconteceu era necessário, causado e, por conseguinte, não havia liberdade de decisão e ação”. Ou de outro modo: “havia liberdade de decisão e ação, e, portanto, nem tudo que aconteceu era necessário e causado”. Os estóicos tratavam do problema da responsabilidade dentro de uma ampla cosmologia determinista em oposição àquilo que “estaria em nosso poder”, uma maneira de não cair no espinhoso conceito de liberdade. Neste caso os estóicos aceitam que a ação humana é causada e, portanto, diferente do contemporâneo Dworkin, aceitam e integram ao seu sistema uma dependência causal.

Porém, a noção estóica de causalidade não é simples como parece e carece de uma análise breve, mas necessária. Dorothea Frede, no seu trabalho, se propõe fazer tal análise. A primeira questão espinhosa a ser resolvida é a distinção entre causas principais, causas antecedentes, causas auxiliares e próximas que chegam até nós pelo que escreve o romano Cícero sobre o estóico Crisipo:

[41] Mas Chrysippus, uma vez que recusou, por um lado, a aceitar a necessidade e manteve, por outro lado, que nada acontece sem causas ordenadas, distingue diferentes tipos de causalidade, para permitir-se, ao mesmo tempo, escapar da necessidade e manter o destino. "Algumas causas", diz ele, "são perfeitas e principais, outras auxiliares e próximas. Por isso, quando dizemos que tudo acontece pelo destino devido a causas antecedentes, o que queremos ser entendido não é causas perfeitas e principais, mas causas auxiliares e próximas" (CÍCERO, *Fat.*, XVIII, 41)¹¹.

Não há clareza e distinção sobre qual a natureza, a especificidade e as relações entre causas principais, auxiliares, próximas. O caso é que a passagem apresenta um claro embate entre as teses de um determinista, Crisipo, e de Cícero que se contrapõe ao causalismo sustentado que todas estas espécies de causas predeterminariam a moralidade das pessoas na exata medida que determinariam suas decisões e ações.

¹¹ A página da web: *The Information Philosopher: solving philosophical problems wuth the new information philosophy* mantida pelo professor de astrofísica da universidade de Haward Bob Doyle traz uma versão bilíngue do *De Fato* de Cícero em latim-inglês. Neste artigo traduzimos da língua inglesa e citamos em latim aqui no rodapé. *Chrysippus autem cum et necessitatem inprobaret et nihil vellet sine praepositis causis evenire, causarum genera distinguit, ut et necessitatem effugiat et retineat fatum. 'Causarum enim', inquit, 'aliae sunt perfectae et principales, aliae adiuvantes et proximae. Quam ob rem, cum dicimus omnia fato fieri causis antecedentibus, non hoc intellegi volumus: causis perfectis et principalibus, sed causis adiuvantibus et proximis'*. Disponível em: http://www.informationphilosopher.com/solutions/philosophers/cicero/de_fato.html

Como escrevemos, (Cf.: FREDE, 2006, pp. 207-213) não aceita de maneira passiva os argumentos do *De Fato* de Cícero. A filósofa alega que a combinação entre os diversos tipos de causas não é evidente, do mesmo modo que a subdivisão das causas pode ser contestada, inclusive recorrendo a falhas na tradução latina que Cícero propõe dos textos gregos.

Outro ponto controverso é a questão e a relação entre causa e efeito. Habitamos sempre a relacionar causas a seus esperados efeitos. Por exemplo, é comum a noção de que só a há a possibilidade da responsabilidade moral (efeito) se houver liberdade (causa) na tomada de decisão de fazer ou não fazer. Na sua obra, Dworkin identifica que duas correntes morais sustentam a impossibilidade da Responsabilidade exatamente por não existir decisão livre. Uma é composta pelos deterministas na qual se encaixam perfeitamente à descrição de causalidade estóica, uma vez que para eles a decisão é fruto de eventos anteriores dos quais o agente não tinha domínio: “Entendo que o “determinismo” sustenta que cada uma dessas decisões, refletidas e irrefletidas, é totalmente determinada por processos e eventos que a procedem e não estão sujeitos ao controle de quem decide” (DWORKIN, 2014, p. 335). A outra categoria de pensadores que discorre contra a possibilidade da responsabilidade é o dos epifenomenalistas que negam até a possibilidade de uma cadeia de causalidade, pois compreendem que a decisão seria apenas uma percepção subjetiva de efeitos físicos e biológicos que não podem ser tratados como causas efetivamente: “O “Epifenomenalismo” é ainda mais negativo: nega até mesmo que as decisões façam parte da cadeia causal que termina em movimentos de nervos e músculos” (DWORKIN, 2014, p. 335).

Assim como Ronald Dworkin, os estoicos em geral não compreendem que a Responsabilidade seja o efeito de uma causa anterior, no caso a noção de uma decisão livre. Os estoicos aceitam que este conjunto de causalidades implica em um fatalismo, uma espécie de “agente” causador eficiente que determinaria tudo aquilo que existe e que não existe. No caso das ações humanas esta causa eficiente determinista agiria como destino (causa). A questão fica mais complexa porque esta causa, o destino, não é sucedida por um efeito necessariamente. A relação entre causa e efeito não é considerada como importante para os estóicos. Este debate está bem posto e esclarecido por Frede:

O destino, Isto é, o eterno desenvolvimento causal geral do universo, não é, portanto, clarificado pelos estóicos em termos de concatenação de causas e efeitos. Em vez disso, é definido como concatenação tão-somente de causas, isto é, de corpos que interagem entre si. Isso explica porque a palavra “efeito” não aparece na definição estóica de destino. O destino é sempre definido em termos de uma série de causas: há um nexos causal eterno, no qual causa da origem a causa. Dada a coerência geral de todas as coisas no universo, compreende-se melhor o destino não como sequência linear, mas como redes de causas interativas (FREDE, 2006, p. 210).

Dworkin utiliza o argumento da não onisciência humana e da não onipresença humana para justificar sua hipótese da responsabilidade. Neste sentido, o filósofo conjectura a hipótese de existir um *logos* universal que teria capacidades cognitivas plenas e conheceria o conteúdo das nossas ações e decisões. Contudo, tal capacidade onisciente não é a condição humana e, devido ao fato da nossa existência estar situada

no espaço e no tempo, efetivamente, precisaremos deliberar e optar pela maneira mais digna de viver a vida e, claro, nos responsabilizarmos por tal decisão. O mesmo grau de responsabilidade se depreende do fato que vivemos em uma comunidade moral, perante a qual também temos responsabilidades que dizem respeito ao que devemos aos outros agentes morais que a compõe: “Talvez o universo saiba o que vamos decidir, mas nós não sabemos. Precisamos assim nos esforçar para escolher; e, desse ponto de vista, efetivamente criamos valor – o valor adverbial do bem viver – por meios de nossas escolhas” (DWORKIN, 2014 pp. 352).

Muito semelhante a este argumento é a noção estoíca de que é impossível viver uma resignação perante o destino. Isso porque os estoícos acreditavam que as paixões humanas interferem na nossa capacidade de lidar tão razoavelmente quanto possível com as condições existentes e seguir nossa concepção sobre qual é o melhor curso a tomar na arte de bem viver e conviver com os outros. Por isso, “O determinismo estoico, portanto, não conduz à resignação, mas ao estudo cuidadoso de nossas aptidões e de nossas limitações”. (FREDE, 2006, p. 227). Do mesmo modo, para o filósofo norte-americano a responsabilidade se encontra na capacidade que um agente moral tem de se situar perante situações em que precisa decidir e, para tal decisão, necessita formar crenças verdadeiras sobre o mundo e sobre sua noção individual de bem viver. Trata-se, como já escrevemos, da responsabilidade autorreflexiva (*judgmental responsibility*).

O pórtico de Dworkin: responsabilidade e livre arbítrio

A terceira parte de *Justice for Hedgehogs* é dedicada à ética e Dworkin constrói um capítulo inteiro para discorrer sobre o tema da responsabilidade e do Livre-arbítrio. O objetivo primordial da argumentação do filósofo estadunidense é sustentar a existência de responsabilidade e, ao mesmo tempo, desconstruir a noção comum de que só há agente moral responsável se este possui livre-arbítrio e age em referência a esta noção. Assim uma ação é responsável não em função do grau de liberdade do agente, mas em relação à capacidade epistêmica que este mesmo agente moral deve ter para coerentemente integrar valores conflitantes em uma autêntica unidade do valor: “A responsabilidade busca a coerência e a integração” (DWORKIN, 2014, p. 171). Costa sustenta que Dworkin desenvolve seus argumentos de forma platônica ao buscar uma unidade do valor e, concomitantemente, procura uma concordância com Aristóteles na medida em que a integração de valores ocorre por uma via indutivista. Para o comentador, a tentativa de agregação da ontologia platônica com o método aristotélico que Dworkin propõe se dá por meio da teoria moral da responsabilidade. E neste ponto estaria localizada a inconsistência filosófica de Dworkin:

Filosoficamente, a teoria moral de Dworkin não se equilibra. Ele promove uma tentativa de harmonizar elementos platônicos e aristotélicos, mas o resultado é uma contradição interna que ele tenta superar de forma inconsistente, por meio da introdução da noção moral de responsabilidade. O resultado final é uma concepção platônica, pois ele sustenta a unidade do bem como um requisito necessário para a inteligibilidade racional do mundo (COSTA, 2014, p. 205)¹².

¹²*Philosophically, Dworkin's moral theory is unbalanced. He promotes an attempt at harmonizing Platonic and Aristotelian elements, but the result is an internal contradiction which he tries to overcome inconsistently through the introduction of the moral notion of responsibility. The final result is a*

Em partes concordamos com esta conclusão de Costa, mas vamos adiante, sustentando que além de aristotélico-platônico, Dworkin argumentou a partir de um Pórtico contemporâneo e, portanto, é também um estóico. Começamos por sua teoria da decisão (uma maneira sofisticada de tratar o livre-arbítrio), a qual ele muito bem define:

Uso o termo “decisão” para descrever o familiar evento consciente que aparece para nós como o ato de decidir; inclui aí não somente as decisões refletidas e ponderadas que tomamos depois de deliberar, mas também as decisões irrefletidas, que tomamos a cada minuto, de continuar fazendo o que estamos fazendo em vez de fazer outra coisa (DWORKIN, 2014, p. 335).

A noção de decisão como a descrita pelo autor de *Taking Rights Seriously* se parece muito com a noção de assentimento construída pelos estóicos. É fato que os agentes morais estão constantemente tomando decisões, sejam elas deliberadas ou impulsivas. Também é certo que essas decisões refletem preferências, hábitos e disposições dos agentes morais, são suas crenças morais. A psicologia moral estóica também considera os impulsos e a intuição racional do agente no momento da decisão. Se assim o é, então uma decisão reflete o conjunto de valores do agente moral e o debate não está centrado na liberdade de fazer ou não fazer, mas sim na capacidade epistêmica em integrar coerentemente os valores que permitem o ato de decidir. A responsabilidade é autorreflexiva e muito se parece com o apontamento de Brennan, que comenta sobre a possibilidade da responsabilidade moral no estoicismo:

A estratégia estóica para preservar a responsabilidade moral reside em certo sentido precisamente nos termos de sua psicologia moral: somos responsáveis por nossas ações porque elas provêm de nossos impulsos (isto é dos nossos assentimentos), e estes são determinados por nosso caráter (isto é por nossa disposição a dar assentimento) (BRENNAN, 2006, p. 326).

Não só o assentimento, mas também o famoso argumento do preguiçoso, o *Argos Logos*¹³, é usado com outra roupagem por Dworkin para rebater o determinismo e sua construção argumentativa para eliminar a possibilidade da responsabilidade autorreflexiva. Por certo, a atitude de levar o determinismo a uma posição estremada

Platonic conception, as he upholds the unity of the good as a necessary requirement to a rational understanding of the world.

¹³ O Argumento do preguiçoso é colocado por Cícero no seu *De Fato* para justamente criticar o determinismo estóico. A base do argumento quer sustentar que não importa o que façamos ou quais sejam as nossas crenças o que tiver que acontecer, acontecerá. Citamos: “Também não devemos ser prejudicados pelo que chamamos de “argumento preguiçoso” - pois um argumento é chamado pelos filósofos o Logos de Argos, porque, se cedêssemos, que devemos viver uma vida de inação absoluta. Pois eles argumentam da seguinte forma: Se estiver destinado que você irá se recuperar de uma doença, você se recuperará se você consultou com um médico ou não; Da mesma forma, se for destinado a não se recuperar desta doença, você não recuperará se você consultar um médico ou não; e sua recuperação ou a sua não recuperação está prevista; Portanto, não tem sentido consultar-se com um médico” (CÍCERO, *Fat.*, XII, 28-29).

implica em acatar a tese de que toda decisão e ação humana são inúteis. Poderíamos recorrer a exemplos absurdos usando a mesma estrutura do *Argos Logos*. Suponhamos que está determinado que Fernando reprove na cadeira de *Teorias da Justiça*. Neste caso, mesmo que Fernando tenha Frequência, organize os seminários que lhe compete, escreva o artigo segundo os parâmetros exigidos pelo docente titular da cadeira, ele fatalmente e absurdamente reprovará e nenhum evento ou pessoa poderá ser responsabilizado. Dworkin tem a imagem de um determinista usando semelhante argumento e assim o responde:

E há outro problema. Se o determinismo extingue a nossa responsabilidade autorreflexiva, necessariamente extingue também a nossa responsabilidade intelectual. Se declarássemos que o determinismo é verdadeiro depois de ler toda a literatura sobre o assunto, de fazer experimentos e de refletir por dez anos, não estaríamos agindo de modo mais responsável do que se jogássemos dados e tirássemos doze. Se o determinismo pessimista é verdadeiro, ninguém pode pensar que tomou uma decisão sábia quando decidiu acreditar nele, pois não tinha outra escolha (DWORKIN, 2014, p. 343).

Além do mais, como viemos argumentando, o problema do determinismo, da liberdade de decisão e da responsabilidade é tão antigo quanto o estoicismo. O problema não aflige somente filósofos profissionais, como é o caso de Ronald Dworkin, mas pessoas comuns. Desde os antigos, trata-se de um problema espinhoso que não é de fácil sistematização e formulação. O nosso filósofo, com seu sistema de interpretação, tenta minimizar o embate entre deterministas e libertaristas como se tivesse algum tipo de autoclave filosófica que expurgasse o determinismo da reflexão sobre a responsabilidade. Porém, o problema permanece e determina a Dworkin escrever e trazer o determinista para sua construção argumentativa: “Suponha que tenhamos descoberto que o determinismo é razoável e verdadeiro: cada um dos nossos pensamentos e atos é determinado por eventos anteriores, forças ou estados de coisas sobre as quais não temos nenhum controle” (DWORKIN, 2014, 347).

A presença deste argumento determinista dentro de *Justice for Hedgehogs* conduz Dworkin a usar um argumento contrário com estrutura tipicamente estoica. A verdade é que a veracidade do determinismo não anula o sistema de responsabilidade estoico e nem o sentido de responsabilidade que o filósofo contemporâneo vem defendendo. Porém a estrutura argumentativa é a mesma: se para os estoicos o agente moral sábio é aquele que tem a capacidade epistêmica de conhecer a concatenação da cadeia de causalidade, isto é, o destino, e, portanto, é capaz de integrar as paixões humanas, as leis da natureza, o logos que organiza o mundo e decide, livremente, aquiescer esta ordem. Para o autor de *Justice in Robes* a solução é semelhante e, em síntese, os agentes morais estariam seguindo um roteiro sem conhecê-lo, mas mesmo assim teriam que seguir o roteiro, isto é, viver do melhor modo possível. Para seguir esse comportamento, uma capacidade epistêmica também é reivindicada para o ato de decisão pela melhor forma de responsabilidade pela condução da própria vida: “Ainda temos, minuto a minuto, de decidir o que fazer. Ainda temos de decidir quais são as melhores razões e o que elas exigem” (DWORKIN, 2014, p. 347).

Concordamos que pensar em decisões, atos e escolhas totalmente não causadas é um erro. Sustentamos com Dworkin que o agente moral precisa ser considerado em seu contexto. Neste sentido não há como negar que o agente é causalmente

influenciado, como já foi referido, pela herança familiar, pelo modelo de educação social a que foi exposto, por seus desejos, crenças, motivos e por inúmeros outros fatores que influenciam o seu comportamento. O que precisa ficar claro é que esta causalidade não implica em um determinismo resignado, fatalista como alerta o autor do artigo *Responsibility and Free Will in Dworkin's Justice for Hedgehogs*: "Uma questão necessária é que não confundimos a causalidade e a determinação, assumindo que o que é indeterminado deve ser desprezado (um erro que é, infelizmente, muito comum nos debates sobre o livre arbítrio)" (KANE, 2010, p. 615)¹⁴. Assim cremos que um sistema de responsabilidade ainda permanece ainda que o determinismo seja verdadeiro, uma vez que ele não integra o fatalismo resignado.

Considerações finais

Este texto teve um fio condutor preciso: a possibilidade da responsabilidade moral na obra final de Ronald Dworkin. Na órbita deste tema sempre circulam epistemologias deterministas, metafísicas libertárias e uma gama de sofisticados argumentos filosóficos. Dworkin parte de uma questão desafiadora para sustentar sua teoria da responsabilidade: a tese de que há unidade do valor, mesmo sem recorrer ao platonismo e a tese de que a sustentação da moral é a moralidade por ela mesma sem dar grandes importâncias para a circularidade implicada. Destacamos, na entrada do artigo, a possibilidade da responsabilidade autorreflexiva, a qual é uma alternativa às teorias morais que reivindicam a exterioridade de um impacto causal e por isso se sustentam a partir de uma dependência causal.

Trouxemos também um problema que deste a Antiguidade se faz presente na filosofia e que chegou até a Obra de Dworkin: o causalismo, o determinismo e a (im) possibilidade da responsabilidade moral. A esta altura do texto se apresentou nosso problema: a relação extemporânea entre o filósofo norte-americano com o antigo estoicismo. Destacamos alguns argumentos que os estóicos usaram e que Dworkin apresenta com uma roupagem nova. Deixamos clarividente que a responsabilidade em medida nenhuma é efeito de uma decisão livre, mas do fato de que precisamos deliberar e optar pela maneira mais digna de viver a vida e nos responsabilizarmos por tal decisão existindo livre-arbítrio ou não.

Por fim, destacamos que uma ação é responsável não pelo grau de liberdade do agente, mas em relação à capacidade epistêmica que este mesmo agente moral deve ter para coerentemente integrar valores. Deste modo, concluímos que uma decisão reflete o conjunto de valores do agente moral e a força do argumento não está centrado na liberdade de fazer ou não fazer, mas sim na capacidade epistêmica em integrar coerentemente os valores que permitem o ato de decidir. E para concluir trazemos uma passagem de 1969 de Isaiah Berlin que a nosso ver é a síntese do que procuramos tratar neste artigo:

O fato de o problema do livre arbítrio ser pelo menos tão antigo quanto os estóicos; de que tem angustiado tanto pessoas comuns quanto as que fazem da filosofia sua profissão; de que se trata de um problema excepcionalmente difícil de ser formulado com clareza; de que as discussões medievais e modernas a seu respeito, embora

¹⁴ *One thing required is that we not confuse causation and determination, assuming that what is undetermined must thereby be uncaused (a mistake that is, alas, all too common in debates about free will)*"

tenham conseguido uma análise mais aguçada do vasto feixe de conceitos envolvidos, não nos tenham levado, quanto à essência, mais perto de uma solução definitiva; de que, enquanto alguns homens parecem naturalmente intrigados por ele, outros consideram tal perplexidade como mera confusão a ser removida por algum poderoso solvente filosófico – tudo isso concede ao determinismo um *status* peculiar entre as questões filosóficas (BERLIN, 1981, p. 02).

* * *

Referências

- BERLIN, Isaiah. **Quatro Ensaios Sobre a Liberdade**. (Trad.: Wanberto Hudson Ferreira) Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.
- BRENNAN, Tad. Psicologia Moral Estoica. In: INWOOD, Brad. **Os Estóicos**. (Trad.: Paulo Fernando Tadeu Ferreira e Raul Fiker). São Paulo: Odysseus, 2006, pp. 285-326.
- CÍCERO, Marcus Tullius. **De Fato**. In: DOYLE, Bob. Disponível em: <http://www.informationphilosopher.com/> acesso em: 05 de novembro de 2016.
- COSTA, Alexandre Araújo. Moral Theology for Hedgehogs. **Direito. UnB**, Vol. 01, 2014, pp. 190-209.
- FREDE, Dorothea. Determinismo Estóico. In: INWOOD, Brad. **Os Estóicos**. (Trad.: Paulo Fernando Tadeu Ferreira e Raul Fiker). São Paulo: Odysseus, 2006, pp. 199-227.
- DWORKIN, Ronald. **A Raposa e o Porco-espinho: justiça e valor**. (Trad.: Marcelo Brandão Cipolla). São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- _____. **Justice for Hedgehogs**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2011.
- FRANKFURT, Harry. Alternate possibilities and moral responsibility. **The Journal of Philosophy**, Chicago, Vol. 66, Nº. 23, 1969, pp. 829-839.
- HOBUSS, João. A responsabilidade moral e a possibilidade de agir de outro modo. **Veritas**, Porto Alegre, Vol. 57 Nº 1 jan./abr. 2012 p. 9-25.
- KANE, Robert. Responsibility and Free Will in Dworkin's Justice for Hedgehogs. **Boston University Law Review**, Vol. 90, Nº2, 2010, pp. 411-419.
- SHAFER-LANDAU, Russ. Truth and Metaethics. **Boston University Law Review**, Vol. 90, Nº2, 2010, pp. 479-496.